



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
Fax: 3505 9995  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº142/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA DOMINIO LTDA.**

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DOMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.615.562/0001-33, sediada na Rua Vitor Zancan nº 848 Sala 2, Centro, em Palmitinho /RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Giselli Bonafe, Brasileira, Solteira, CPF nº 034.713.860-84, proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de compra nº 231/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência n.06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO**

O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE aditivar a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, ficando o valor aditivado em R\$ 16.749,79 ( dezesseis mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo se faz necessário devido a acréscimos de serviços definidos pela administração da secretaria responsável, reforma de banheiros e outras peças de prédio da Unidade Básica de Saúde; execução de dois túmulos; construção de unidade habitacional, com área de 38,79 m<sup>2</sup>, para dar continuidade ao programa Morar Melhor no Cadeado; e construção de banheiros e vestiário na Casa do Mel conforme memorando nº 99/2026 da Sec de Saúde. E memorando nº 45/2026 da Sec de Agricultura e laudo do Engenheiro Civil Rui Paulo Ianke. O presente Termo tem alteração facultada pelo artigo 124 I, b da Lei Federal 14.133/2021

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original 142/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 08 de abril de 2026.

---

João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**DOMINIO LTDA**  
Giselli Bonafe  
Empresa Contratada